

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

340ª Reunião da CIB

11/12/2023

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 9 – Município de Santa Cruz do Rio Pardo – Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, **Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, CNPJ 56.813.926/0001-50, CNES 2084058, sob a gestão municipal. Aprovada na Reunião Ordinária de 23/08/2023, CIR de Ourinhos. (A referida unidade, em março de 2022, solicitou a desabilitação dos 10 leitos de UTI em razão de reformas e melhorias estruturais que foi publicada na Portaria GM/MS nº 416 de 02 de março de 2022. Neste momento, solicita novo credenciamento de 10 leitos de UTI Tipo II, sendo 4 leitos de UTI já qualificados na RUE por meio da Portaria GM/MS 456 de 27 de fevereiro de 2018). **Impacto Financeiro:****

TIPO	Nº Leitos	Dias Ano	Diária	TX Ocupação	Valor R\$/Ano
UTI Adulto II	6	365	600,00	0,90	1.182.600,00
UTI Adulto II RUE	4	365	800,00	0,90	1.051.200,00
TOTAL	10	-	-	-	2.233.800,00

1.2 Traumatologia-Ortopedia – Portaria de Consolidação SAES nº 01, de 22 de fevereiro de 2022 - TÍTULO II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde – Capítulo I – Dos critérios e Parâmetros para a habilitação, o cadastramento e a operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção IV - Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade (Origem: PRT SAS/MS 90/2009); Portaria SAES nº 516, de 21 de junho de 2023.

1.2.1 DRS 10 – Município de Piracicaba – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – código 2501, Serviço 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia – STO, **Hospital Regional de Piracicaba, CNPJ 46.374.500/0272-03, CNES 9425802, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. Aprovada nas reuniões: CIR Rio Claro de 11/08/2022, CIR Limeira de 09/08/2022, CIR Piracicaba de 08/08/2022 e CIR Araras de 10/08/2022. Impacto financeiro mensal de R\$ 188.060,52 e anual de R\$ 2.256.726,26.**

1.3 Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.3.1 DRS II – Município de Araçatuba – descredenciamento do Serviço de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave, Santa Casa de Araçatuba, CNES 2078775, gestão Estadual. Justificativa: dificuldade de contratar cirurgião plástico para a realização de procedimentos pós cirúrgicos e carência de equipamentos específicos exigidos na legislação.

1.4. Incentivo Financeiro 100% SUS - Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo II, Seção VIII

1.4.1 DRS XVI – Município de Sorocaba – Adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS, Santa Casa de Sorocaba, CNES 2708779, CNPJ 71.485.056/0001-21, sob gestão municipal. Aprovada em reunião realizada em 12/07/2023 da CIR Sorocaba. O valor do incentivo financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

1.5 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.5.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Reclassificação da Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I – código 16.15, para tipo III – código 16.17 aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) – 10 leitos, **Santa Casa de São Paulo**, CNES 2688689, gestão Estadual. Impacto financeiro mensal de R\$ 96.814,91 e anual de R\$ 1.161.779,02.

1.5.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo III aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) – 10 leitos, **Hospital São Paulo**, CNES 2077485, gestão Estadual. Impacto financeiro mensal de R\$ 97.796,87 e anual de R\$ 1.173.562,54.

1.6 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS nº 336 de 19/02/2002, portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011, portaria GM/MS nº 660 de 03/07/2023.

1.6.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil II **Cidade Tiradentes** (CAPS ij), gestão municipal, CNES 0277665, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.

1.6.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III **Campo Limpo** (CAPSAD III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 7497857. Recurso financeiro fixo de R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

- 1.6.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II **Cidade Ademar** (CAPSAD II) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 0466956. Recurso financeiro fixo de R\$ 50.564,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais.
- 1.6.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III **Jardim São Luiz** (CAPSAD III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 9684093. Recurso financeiro fixo de R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.
- 1.6.5 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Adulto **Grajau** (CAPS adulto III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 9664815. Recurso financeiro fixo de R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais.
- 1.6.6 Prefeitura Municipal de Guariba – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I “**Sebastião Bandeira**” (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 48.664.304/0001-80, CNES 2895307. Recurso financeiro fixo de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.
- 1.6.7 Prefeitura Municipal de Charqueada – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 45.732.013/0001-93, CNES 0485306. Recurso financeiro fixo de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.
- 1.6.8 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Credenciamento** do Centro de Atenção Infanto-juvenil (CAPS ij), gestão municipal, CNES 0081639, CNPJ 45.226.214/0001-19. Recurso financeiro de R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.
- 1.7 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 160, de 11/02/2000, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011 e Portaria nº 681, de 03/07/2023.**
- 1.7.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** SRT Tipo II Misto **Capela do Socorro/ Grajau I** (08 moradores), Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 9664815, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.337,60 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) mensais.
- 1.7.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** SRT Tipo II Misto **Capela do Socorro III** (10 moradores), Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 7165072, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 25.422,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) mensais.
- 1.7.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** SRT Tipo II Misto **São Miguel Paulista III** (08 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2752018, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.337,60 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) mensais

1.7.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Tipo II Santo Amaro III (10 moradores), Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 4049829. CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 25.422,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) mensais

1.8 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, portaria GM/MS nº 245, de 17/02/2005 portaria GM/MS 3.089 de 23/12/2011.

1.8.1 Prefeitura Municipal de Cananea – Implantação do Centro de Atenção I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.585.956/0001-01. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

Relatoria: CRS/SES

2. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS Nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal.

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENCE	2051885	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	9276904	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	2093308	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB

Relatoria: AB/CRS/SES

3. Novo Programa de Aceleração do crescimento (PAC Saúde) – Portaria nº 1.517 de 07/11/2023.

DRS	MUNICÍPIO	CADASTRO PROPOSTA	Quant.	Nº PROPOSTA	Nº PROGRAMA
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Construção Nova unidade física - UBS	01	36000005482/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Construção Nova unidade física - UBS	01	36000010311/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000007895/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Veículo Nova Ambulância - SAMU	01	36000010187/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Construção Central de Regulação-SAMU	01	36000010217/2023	3600020230052
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	ASPÁSIA	Construção Nova unidade física	01	36000002168/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	BALSAMO	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000001064/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	Construção Nova unidade física	01	36000011332/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	Veículo Nova Ambulância USA – SAMU	01	36000011489/2023	3600020230059

XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	Veículo Nova Ambulância USB – SAMU	04	36000011489/2023	3600020230059
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	Construção CAPS AD	01	36000011579/2023	3600020230055
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	Construção CAPS II	01	36000011579/2023	3600020230055
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	Construção Central de Regulação-SAMU	01	36000011397/2023	3600020230052
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	Construção Nova unidade física	01	36000004690/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	Construção Nova unidade física	01	36000001532/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	Construção Nova unidade física – UBS II	01	36000006427/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	Construção CAPS I	01	36000006997/2023	3600020230055
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDONIA	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000007299/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	Construção Nova unidade física	01	36000003223/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000007494/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	Construção Nova unidade física	01	36000011437/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000012898/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	Construção Nova unidade física	01	36000009529/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	Veículo ambulância - SAMU	01	36000007753/2023	3600020230059
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D' OESTE	Construção Nova unidade física UBS	01	36000009805/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	Veículo de Transporte Ambulatorial	01	36000002804/2023	3600020230059
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	Construção Nova unidade física	01	36000004475/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000004501/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	Veículo Nova Ambulância - SAMU	01	36000000376/2023	3600020230059
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	Construção CAPS I	01	36000004261/2023	3600020230055
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	Construção Nova unidade física	01	36000003574/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENSA	Construção Nova unidade física	01	36000006118/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	Construção Nova unidade física	01	36000006058/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Construção Nova unidade física	01	36000012090/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Construção CAPS AD III	01	36000006494/2023	3600020230055
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Construção CAPS AD I	01	36000008435/2023	3600020230055

XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000010441/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000006285/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	Construção Nova unidade física	01	36000006999/2023	3600020230050
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	URUPES	Unidade Odontológica Móvel - UOM	01	36000007459/2023	3600020230058
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	URUPES	Veículo Nova Ambulância - SAMU	01	36000007533/2023	3600020230059
XV - S. JOSÉ DO RIO PRETO	VITÓRIA BRASIL	Construção Nova unidade física-eSF	01	36000006407/2023	3600020230050

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/19/2009 – Liberação da 3ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	Município	UBS	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Atestado de Conclusão
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	UBS Jardim Rosemeire	MS/GM 1380 de 09/07/2013	10864334000113001	Apresentado e de Acordo

Relatoria: AB/CRS/SES

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1 Município de Embu-Guaçu

5.1.1 Habilitação de UPA 24h, Opção de custeio III – UPA Cipó, CNES 9371060.

5.2 Município de Cajamar

5.2.1 Alteração de Custeio da UPA Cajamar – Ver. Luiz dos Santos Farias, de Opção III para IV, CNES 7068824.

5.3 Município de Vinhedo

5.3.1 Qualificação de UPA 24h, opção de custeio III – UPA Vinhedo, CNES 7156324.

5.4 Município de Praia Grande

5.4.1 Habilitação de UPA 24h, Opção custeio III – UPA Quietude, CNES 4049284.

Relatoria: CRS/SES

6. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1 SAMU Regional Franco da Rocha

6.1.1 Implantação de base do SAMU, no município de Cajamar – prevista no PAR RAU, com 2 USB e 1 USA em cada município.

6.2 SAMU Municipal de Piracicaba

6.2.1 Regionalização do SAMU de Piracicaba, em sua área de abrangência: Águas de São Pedro, Capivari, Charqueda, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafad, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro.

6.3 SAMU Regional de São José do Rio Preto

6.3.1 Implantação de Base Descentralizada no Município de Jaci – 1 USB.

Relatoria: CRS/SES

7. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de Saúde, CNES 6358187	33460002/36000539160202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária - PAP	2.516.837,00
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde, CNES 6358187	39050008/36000540295202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC	231.682,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	37370005/36000.5682162/02-300	Custeio, Incremento Mac	2.436.792,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	30880012/36000504929202300	Custeio, Incremento Mac	354.897,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	33460001/36000504932202300	Custeio, Incremento Mac	5.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	33460001/36000504940202300	Custeio, Incremento Mac	3.146.046,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	37370005/36000.5735222/02-300	Incremento MAC	580.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	26150023/360005740222/02-300	Incremento MAC	943.814,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	26150023/360005740232/02-300	Incremento MAC	1.702.232,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	26150023/360005740252/02-300	Incremento MAC	400.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	2625002/360005735172/02-300	Incremento PAP	629.209,00
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	10434282000123012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	539.435,00
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000569477202300	Incremento PAP	300.000,00
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	191275	Recursos financeiros emergenciais para atenção especializada – Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira	1.000.005,00

CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	91384323002	Reforma do Centro de Especialidades Médicas Orani Norbeto Macedo CNES 2040506	6.515.740,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843145000123025	Construção CAPS AD III	2.429.000,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843145000123026	Construção CAPS IJ	2.085.000,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843145000123027	Construção CAPS III VIDA	2.429.000,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843145000123022	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	194.760,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843145000123023	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Básica em Saúde	99.961,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	187763	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada – Centro de Especialidades Médicas – CNES 2040506	169.944,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	187779	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada – Centro de Especialidades Médicas – CNES 2040506	219.901,17
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000 575479 202300	PAP	300.000,00
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	10301501985810035	Reforma de UBS	15.418,00
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	13598672000123011	Aquisição de equipamento e material permanente para UBS	63.571,00
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	10301501985810035	Investimento Construção de UBS	1.594.571,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191830	Custeio exames e consultas médicas	500.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	PS Municipal	191831	Custeio de Medicamentos e Insumos para PS Municipal	500.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191834	Custeio de atendimento médico especializado disponibilizado a população	1.000.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191835	Custeio de cirurgias oftalmológicas e ortopédicas disponibilizado a população	500.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191837	Custeio para suplementos alimentares e insumos	500.000,00

CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191838	Custeio para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio	500.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191938	Custeio de cirurgias oftalmológicas, ginecológicas, urológicas, vasculares, ortopédicas, gerais, entre outras disponibilizadas a população	2.000.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191939	Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade	2.000.000,00
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	191940	Custeio para Consultas Médicas na Modalidade Telemedicina	2.000.000,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843.1450001/23-034	Reforma UPA JD. AMANDA PASTOR ENEAS DE CASTRO GAMA	3.722.208,00
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843.1450001/23-035	Reforma UPA JD ROSELEM JOSÉ PEREIRA DE AMORIM	3.824.706,00

Relatoria: CRS/SES

8. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação do recurso	Portaria de Execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manuel de Paiva- CNES 5200105	16807.135000/1230-06 Equipamento	1.100.000,00	Portaria de Habilitação GM/MS nº 662 de 6/06/23	RES. 22, de 27 de julho de 2017	Resolução CIT 22, de 27/07/2017
PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA	Unidade Básica de Saúde, CNES 28150007	14239467000122001	8.569,00	PORTARIA Nº 3.488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	PT GM/MS 3.134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

9. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Ação	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEO Vila Galvão – CNES 2044951; CEO São João – CNES 2084600	168071350001/23-043	Investimento	78.022,00
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Núcleo de Gestão Assistencial 3 – Dr. Francisco Logatti NGA3 – CNES 2063255	13776.6130001/23-046	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada	635.099,00

Relatoria: CRS/SES

10. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 11/12/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
114	AD REFERENDUM RECURSO MAC PARCELA UNICA GE DANTE INCOR – TAV	04/12/2023

Relatoria: SE/CPS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	MARÍLIA		18.140,50	O município de Marília transfere recurso no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 (um) paciente morador do Hospital Espírita de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Lins em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 23/11/2023.
BAURU	LÍNS	18.140,50		O município de Lins recebe recurso no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de (um) 01 paciente morador do Hospital Espírita de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Lins, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Marília realizada na data de 23/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Hospital Espírita de Marília- Município de Marília (CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35)	Municipal	T		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	49,70 x 365 x 1 = R\$ 18.140,50
VI- Bauru	Lins	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365 X1 = R\$18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Marília no mês de novembro de 2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Janeiro de 2024.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de São Carlos, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no

				município de São Carlos, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/11/2023
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS III	São Carlos	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e o DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	154.650,50		Recebe recursos no valor de R\$ 154.650,50 anual, referente a diária de internação de 10 pacientes da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Quatá, que foi Transferido para Residência Terapêutica, localizada no município de Quatá, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	10 pacientes (Internado)	42,37	154.650,54
DRS XI	Quatá	GM/MAC	(R)		10 pacientes (Internado)		154.650,54

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BOTUCATU	30.930,10		Recebe recursos no valor de R\$ 30.930,10 anual, referente a diária de internação de 2 pacientes da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Botucatu, que foi Transferido para Residência Terapêutica, localizada no município de Botucatu, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 05, 06 e 07/12/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	02 pacientes (Internado)	42,37	30.930,10
DRS VI	Botucatu	GM/MAC	(R)		02 pacientes (Internado)		30.930,10

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Tarabai, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Tarabai, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/11/2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procediment os Corresponde ntes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009 -3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS XI	Tarabai	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	LIMEIRA	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) referente a 01 paciente classificados no código 3031700930 - tratamento em psiquiatria, morador da Casa de Saúde Bezerra de Menezes em Rio Claro, CNES nº 2083159 - I Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Limeira, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Rio Claro realizada em 11-12-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMEORIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Casa de Saúde Bezerra de Menezes - CNES 2083159	Estadual	T	01 paciente classificado no código 3031700930- tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Limeira	Municipal	R	01 paciente classificados no código 3031700930-	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

				tratamento em psiquiatria		
Aprovado na CIR de Rio Claro realizada em 11-12-2023						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2024						

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	LIMEIRA	186.160,95		Recebe o valor de R\$ 186.160,95/ ano (Cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos /ano) referente a 06 pacientes classificados no código 3031700930 - tratamento em psiquiatria (no valor de R\$108.843,00/ano) e de 03 pacientes classificados no código 0303130059 - tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas (no valor de R\$ 77.317,95/ano), moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Limeira , pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Limeira realizada em 11-12-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2024.

MEMORIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- tratamento em psiquiatria	06 pacientes* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 108.843,00
X	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082471	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	03 Pacientes*365 dias	R\$ 70,61	R\$ 77.317,95
x	Limeira	Municipal	R	06 pacientes classificados no código 3031700930- tratamento em psiquiatria e 03 pacientes classificados no código 0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	365 dias	6 pacientes (diaria R\$ 49,70) e 03 pacientes (diaria R\$70,61)	R\$ 186.160,95
Aprovado na CIR de Limeira realizada em 11-12-2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2024							

Relatoria: CRS/SES

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

- Publicação dos Comitês Executivos Macrorregionais, conforme Deliberação CIB 87, de 06/09/2023;
- Seminário regionalização – 23/24 janeiro/2024;
- Calendário de oficinas 2 – a partir de fevereiro/2024;

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP.

3. Aprovação de aumento de teto MAC:

a) Município de Jacareí/DRS I – Grande São Paulo: R\$ 13.262.720,77/ano e R\$ 1.105.226,73/mês.

b) Município de Suzano/DRS I – Grande São Paulo: R\$ 8.499.628,37/ano e R\$ 708.302,36/mês.

c) Município de Olimpia/DRS V – Barretos: R\$ 1.667.195,88/ano e R\$ 138.932,99/mês.

Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC.

d) Município de Araras/DRS X – Piracicaba: R\$ 10 milhões, parcela única.

e) Hospital Pio XII, GE/DRS V – Barretos: R\$ 93 milhões, parcela única.

f) HC Marília/FAMEMA, GE/DRS IX – Marília: R\$ 4,5 milhões, parcela única.

Relatoria: CRS/SES

4. Aprovação de Ofício CIB ao MS – encaminhamento da documentação para o encerramento do ano de 2023, do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas.

Relatoria: CRS/SES

5. Aprovação do Comitê Gestor Bipartite da Rede de Oncologia, da Região Metropolitana de São Paulo.

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP

6. Aprovação “Ad Referendum” dos pleitos de credenciamento/habilitação e transferências de teto MAC, considerando a ausência de reunião de CT e CIB, em janeiro/2024.

Relatoria: CPS/SES

7. Aprovação do Calendário de Reuniões de CT e CIB para 2024.

Relatoria: SE/CPS/SES

8. Aprovação de ofício ao MS (SAES e DAF), com cópia para CONASS e CONASEMS – fornecimento de medicamentos adjuvantes em oncologia.

Relatoria: CAF/SES

9. Aprovação de projetos de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Hospital Regional do Câncer – Hospital de Esperança. Aquisição de acelerador linear.	7.300.000,00	-

Relatoria: GPA/CRS/SES

10. **Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	64924665000123057	Projeto técnico- Aquisição de Veículo – 01 Ambulância Tipo A Furgão	323.812,00

Relatoria: CRS/SES

11. **Aprovação da Sala de Situação e Monitoramento de Riscos de Desastres Naturais e Tecnológicos.**

Relatoria: CCD/SES

12. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – desabastecimento de vacinas.**

Relatoria: CCD/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. **Atualização - Situação Epidemiológica SRAG**

Relatoria: Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória – CVE/CCD/SES

2. **Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses e Semana de Mobilização Social para Intensificação das Ações de Controle das Arboviroses.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

3. **Plano de Contingência para desastres ambientais: como o estado e municípios estão se preparando para a temporada de chuvas.**

Relatoria: Luiz Sérgio Valentim – Diretor da SAMA/CVS/CCD/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

1. **Atualização da 16ª Campanha Fique Sabendo de Testagem 2023.**

Relatoria: CCD/SES

2. **Situação de Abastecimento de Medicamentos:**

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Relatoria: CAF/SES

3. Tabela SUS Paulista.

Relatoria: SES

4. Encaminhamentos do GT bipartite temporário – RS e RRAS.

Relatoria: CRS/SES

5. Ofício do MS – em resposta à Ofício CIB:

- Ofício nº 2.043/2023/SVSA/MS em resposta ao ofício CIB nº47/2023, de 20/10/2023 – referente a solicitação de ampliação e atualização do valor de custeio de serviços de SVO;
- Ofício nº 217/2023/DGAPS/SAPS/MS e Nota Técnica nº 168 DGAPS/SAPS/MS (0033861333),

Relatoria: CCD/SES e AB/CRS/SES

6. Oficinas de Microplanejamento – encaminhamentos.

Relatoria: CCD/SES

7. Ofício CIB encaminhado ao MS, aprovado na CIB de novembro/2023 referente a devolução dos recursos da Portaria GM/MS nº 3.712/2020, de rastreamento de câncer (mama e colo).

Relatoria: SE/CPS/SES

8. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
ÁLVARES MACHADO	3	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
ATIBAIA	0	0	0	64	0	0		0	0	0	0
ESTRELA DO NORTE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
MARABÁ PAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
RANCHARIA	2	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
REGENTE FEIJÓ	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

9. Relação de municípios que solicitaram credenciamento - Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
ÁLVARES MACHADO	-	-	10
ESTRELA DO NORTE	01	-	-
MIRANTE DO PARANAPANEMA	-	01	-
MONTE CASTELO	01	-	-
NARANDIBA	01	-	-
PRESIDENTE EPITÁCIO	01	-	-
PRESIDENTE PRUDENTE	01	02	02
RANCHARIA	-	01	-
REGENTE FEIJÓ	-	01	-
SANTO EXPEDITO	01	-	-

Relatoria: AB/CRS/SES